

PORTARIA ANAC Nº 483/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Pau D'Arco (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.017137/2014-52, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Pau D'Arco;
 - II código OACI: SSDT;
 - III município (UF): Redenção (PA);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 56' 37" S / 050° 10' 35" W
 - Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC N° 2397/SIA, de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N° 179, Seção 1, Página 28, de 16 de setembro de 2013.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS